



Lei Nº 1135/2015,  
De 26 de Outubro de 2015.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ARMÊNIO  
JORGE DE MOURA CAVALCANTE, A VIA  
PRINCIPAL DO POVOADO SANTA RITA E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

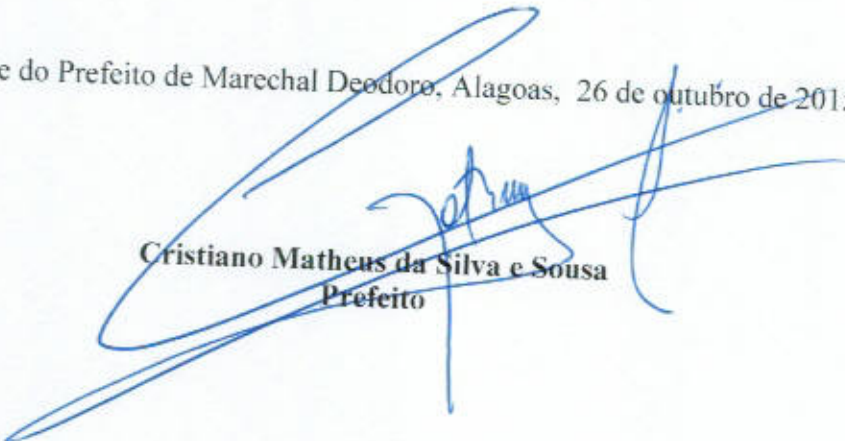
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **AVENIDA ARMÊNIO JORGE DE MOURA CAVALCANTE**, a principal via pública do Povoado Santa Rita, situado no Povoado Santa Rita, deste Município.

**Art. 2º** A placa indicativa fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 26 de outubro de 2015.

  
**Cristiano Matheus da Silva e Sousa**  
Prefeito